



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Ofício nº 151/2021.

Barra do Corda/MA, 16 de Novembro de 2021.

**À Sua Excelência,
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Maria Edilma Ferreira Miranda**

Assunto: Solicitação de aquisição de Material para obras no Município de Barra do Corda/MA.

Exma. Senhora,

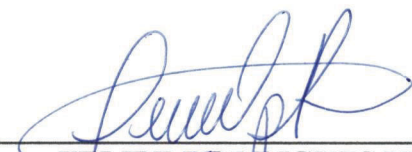
Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria a aquisição de material para obras no Município de Barra do Corda/MA, os quais serão utilizados no decorrer do ano de 2022 pela Secretaria Municipal de Infraestrutura no serviço à população do Município de Barra do Corda/MA.

Segue em anexo a relação anual do supracitado.

Agradecemos antecipadamente, ao tempo que reiteramos protestos de estima e satisfação.

Barra do Corda/MA, 16 de Novembro de 2021.

Respeitosamente,



FELIPE RODRIGUES VIEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 007/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA"

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, FELIPE RODRIGUES VIEIRA, inscrito no CPF sob o número: 041.135.121-40, para exercer o **Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA** do Município de Barra do Corda, do Estado do Maranhão.

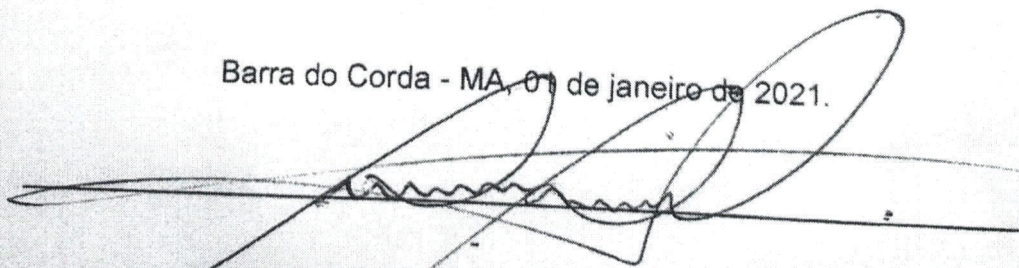
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 01 de janeiro de 2021.



RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000

Ofício nº 310/2021

Barra do Corda, 18 de novembro de 2021

A ilustríssima senhora

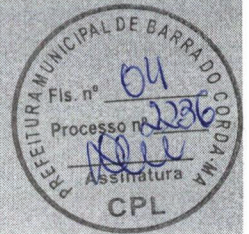
Coordenação de receitas e despesas

Ilustríssima senhora,

A Secretaria Municipal de planejamento, orçamento e gestão, vem por meio do presente, solicitar a aquisição de material para obras do Município de Barra do Corda/MA.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.



PORTARIA Nº 008/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA”

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

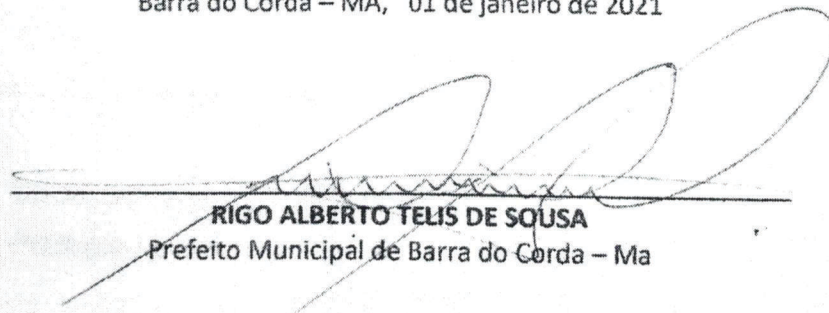
Artigo 1º - **NOMEAR**, MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, inscrita no CPF
Sob o número: 381.806.693-00, para exercer o **Cargo em Comissão de
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** do município
De Barra do Corda, do Estado do Maranhão.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência
Publique-se e cumpra-se

Barra do Corda – MA, 01 de janeiro de 2021



RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda – Ma

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

Solicitação de aquisição de Material para obras no Município de Barra do Corda/MA.

2. JUSTIFICATIVA:

Exma. Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria a aquisição de material para obras no Município de Barra do Corda/MA, os quais serão utilizados no decorrer do ano de 2022 pela Secretaria Municipal de Infraestrutura no serviço à população do Município de Barra do Corda/MA.

Segue em anexo a relação anual do supracitado:

3 - PLANILHA DO OBJETO

LOTE 1 - HIDRÁULICO

ITEM	OBJETO	UND	QNTD
1	Abraçadeira regulável com rosca sem fim, para mangueira de 13 a 19 mm.	UND	60
2	Abraçadeira regulável com rosca sem fim, para mangueira de 20 a 32 mm.	UND	60
3	Abraçadeira de Nylon plástica Presilha Cinta 35cm	UND	2000
4	Adaptador hidráulico soldável 20x 1/2 " com rosca de pvc.	UND	24
5	Adaptador hidráulico soldável 25x 1/2 " com rosca de pvc.	UND	24
6	Adaptador hidráulico soldável 25x 3/4 " com rosca de pvc.	UND	24
7	Bujão de ferro galvanizado 1/2	UND	40
8	Bujão de ferro galvanizado 3/4	UND	40
9	Bucha de redução hidráulica – bolsa curta, interno 25X20mm de pvc.	UND	60
10	Bucha de redução hidráulica – bolsa curta, interno 32X25mm de pvc.	UND	20
11	Bucha de redução hidráulica – bolsa curta, interno 40X32mm de pvc.	UND	16
12	Bucha de redução hidráulica – bolsa curta, interno 50X40mm de pvc.	UND	20
13	Bucha de redução hidráulica – bolsa curta, interno 60X50mm de pvc.	UND	20
14	Canaleta fechada com adesivo PVC branca	UND	800
15	Cola – adesivo plástico para pvc, para água fria composição	UND	40

	química, resina de pvc, solventes aromáticos e cetonas, validade mínima de 1 ano. Tubo de 75 gramas.		
16	Conexão para mangueira preta 1/2", adaptador com rosca externa.	UND	20
17	Conexão para mangueira preta 1/2", joelho com rosca.	UND	20
18	Conexão para mangueira preta 1/2", joelho interno.	UND	20
19	Conexão para mangueira preta 1/2", tee com rosca	UND	28
20	Conexão para mangueira preta 1/2", tee interno triplo.	UND	28
21	Conexão para mangueira preta 3/4", adaptador com rosca externa.	UND	28
22	Conexão para mangueira preta 3/4", joelho com rosca.	UND	28
23	Conexão para mangueira preta 3/4", joelho interno.	UND	28
24	Conexão para mangueira preta 3/4", tee com rosca.	UND	28
25	Conexão para mangueira preta 3/4", tee interno triplo.	UND	28
26	Conexão para mangueira preta 1/2", emenda interna.	UND	60
27	Conexão para mangueira preta 3/4", emenda interna.	UND	60
28	Conector derivação perfurante 25x120 mm	UND	160
29	Engate flexível 30 cm para caixa de descarga.	UND	24
30	Engate flexível 50 cm para caixa de descarga.	UND	24
31	Fita veda rosca 18mm x 20mm.	UND	40
32	Parafuso com bucha nº 10, 08, 06.	UND	760
33	Lona plástica espessura mínima 150 micras, largura 8 metros e comprimento 100 metros.	UND	12
34	Luva de borracha de proteção de malha, banhada com látex	UND	140
35	Luva de borracha yelling	PAR	140
36	Luva de ferro galvanizado 1/2".	UND	40
37	Luva de ferro galvanizado 3/4".	UND	40
38	Mangueira cristal de nível 5/16".	UND	4
39	Mangueira preta de polietileno de 1" x 2mm rolo de 100 metros resistente a torção.	UND	16
40	Mangueira preta em polietileno 3/4", 2mm de espessura, maleável, resistente ao esmagamento, não ressecada.	UND	24
41	Mangueira de jardim reforçada.	M	200
42	Sifão extensivo em metal cromado universal para pia de cozinha.	UND	12
43	Sifão sanfonado universal branco com anel pvc comprimento mínimo 70cm.	UND	12
44	Plug roscável - bujão 1/2" branco	UND	160
45	Solda fina para ferro Nº 13 com 10 kg	LATA	8
46	Tee pvc hidráulico de 25mm.	UND	16
47	Tee pvc hidráulico de 32mm.	UND	16
48	Tee pvc hidráulico de 40mm.	UND	20
49	Tee pvc hidráulico de 50mm.	UND	24

50	Tee esgoto 100mm	UND	24
51	Tee esgoto 150mm.	UND	24
52	Tee esgoto 200mm.	UND	24
53	Tee esgoto 40mm.	UND	60
54	Tee esgoto 75mm.	UND	60
55	Tubos galvanizado 200M chapa 14	M	160
56	Tubo soldável de FOFO DN 75 MM	BARR	160
57	Tubo soldável PVC DN 60MM	BARR	200
58	Tubo soldável PVC DN 50MM	BARR	400
59	Tubo soldável DN PVC 20MM	BARR	1200
60	Tubo galvanizado Pol 1,5	BARR	48
61	Tubo galvanizado Pol 2,0	BARR	48
62	Tubo galvanizado Pol 3,0	BARR	48
63	Luva soldável DN 50MM	UND	160
64	Luva soldável DN 20MM	UND	160
65	Luva soldável DN 60MM	UND	160
66	TÊ PVC DN 50MM	UND	200
67	TÊ PVC DN 20MM	UND	200
68	TÊ PVC DN 60MM	UND	200
69	Joelho DN 50 MM	UND	180
70	Joelho DN 60 MM	UND	180
71	Joelho DN 20 MM	UND	180
72	Registro esfera PVC DN 50MM	UND	80
73	Registro esfera PVC DN 60MM	UND	80
74	Luva de ferro galvanizado DN 50	UND	60
75	Luva de ferro galvanizado DN 60	UND	60
76	Válvula para pia inox completa com adaptador de saída, base plástica, corpo e peneira em inox 3'' em metam sem ladrão.	UND	20
77	Válvula para pia inox completa com adaptador de saída, base plástica, corpo e peneira em inox 4'' em metam sem ladrão.	UND	12
78	Caixa d'água polietileno de 500L	UND	50
79	Caixa d'água polietileno de 1.000L	UND	50
80	Caixa d'água polietileno de 2.000L	UND	20
81	Caixa d'água polietileno de 5.000L	UND	20
82	Caixa d'água polietileno de 10.000L	UND	20
83	Caixa d'água polietileno de 20.000L	UND	10

LOTE 02 - ELÉTRICO

ITEM	OBJETO	UND	QNTD
------	--------	-----	------

1	Bocal plafon branco E-27	UND	1600
2	Bocal E-27	UND	800
3	Cabo de cobre nu Rígido 16 mm	MT	200
4	Cabo flexível 1,5 mm	MT	2000
5	Cabo flexível 2,5 mm	MT	2000
6	Cabo flexível 4,0 mm	MT	2000
7	Cabo flexível 6,0 mm	MT	2000
8	Cabo flexível 10,0 mm	MT	600
9	Cabo PP 2/2,5 mm	MT	800
10	Cabo PP 2/4,0 mm	MT	800
11	Cabo PP 2/6,0 mm	MT	800
12	Cabo PP 3/2,5 mm	MT	800
13	Cabo PP 3/4,0 mm	MT	800
14	Disjuntor monofásico 16 ^a	UND	400
15	Disjuntor monofásico 20 ^a	UND	400
16	Disjuntor monofásico 32 ^a	UND	400
17	Disjuntor monofásico 40 ^a	UND	400
18	Disjuntor trifásico 32 ^a	UND	400
19	Disjuntor trifásico 40 ^a	UND	400
20	Disjuntor trifásico 50 ^a	UND	400
21	Hastes de aterramento 5/8 - Barra 2,4 metros	UND	2000
22	Conector Grampo duplo Aterramento 3/8	UND	340
23	Luva Mesclada 4 Fios, fabricada com 2 fios de Algodão e 2 fios de Poliéster	UND	10
24	O Martelete Perfurador Rompedor 800W potência c/ acess. Stanley 220V. Velocidade variável 0 a 1150 rpm rotações por minuto. Sua energia de impacto é de 2,4 joules, com 3 modos de uso (martelo, impacto e sem impacto), acompanhado de maleta coletor de pó e um kit com 5 brocas e ponteiro com encaixe Mandril SDS Plus, Itens Inclusos, Maleta. Coletor de pó, Kit com 5 brocas (1x 5mm, 2x 6mm, 1x 8mm e 1x 10mm), Ponteiro Empunhadura, Limitador de profundidade.	UND	1
25	Pente de Ligação monofásico Barra de 1 metros	UND	80
26	Pente de Ligação trifásico Barra de 1 metros	UND	80
27	Terminais tipo ilhós pré isolados 2,5 mm	UND	200
28	Terminais tipo ilhós pré isolados 4,0 mm	UND	200
29	Terminais tipo ilhós pré isolados 6,0 mm	UND	200
30	Terminais tipo ilhós pré isolados 10,0 mm	UND	200
31	Terminais tipo ilhós pré isolados 16,0 mm	UND	200
32	Terminal conector pré isolado Olhal 1,5 a 2,5 mm	UND	160

33	Terminal conector pré isolado Olhal 4,0 a 6,0 mm	UND	160
34	Tomada simples 2x4, 10 ^a	UND	800
35	Tomada dupla 2x4, 10 ^a	UND	1000
36	Interruptor simples com tomada 2x4, 10a	UND	800
37	Fita isolante preta ate 750V 18mm - 20 metros	UND	400
38	Lâmpada led bulbo 12W	UND	50
39	Lâmpada led bulbo 15W	UND	50
40	Lâmpada led bulbo 20W	UND	50
41	Lâmpada led bulbo 30W	UND	50
42	Lâmpada led bulbo 40W	UND	50

LOTE 03 - CONSTRUÇÃO 01

ITEM	OBJETO	UND	QNTD
1	Adesivo de contato (Cola de borracha) de 05 litros	UND	10
2	Arame recozido	KG	120
3	Areia de forro	M ³	800
4	Areia de levante de alvenaria	M ³	1200
5	Areia lavada (do rio)	M ³	1000
6	Areia preta (para jardim)	M ³	400
7	Argamassa Colante Interno Cinza 20kg	PCT	600
8	Cal para pintura 5kg	UND	1200
9	Cimento Portland CP-IV-Z-32-RS, saco de 50KG	SC	12000
10	Cola branca 1kg, para colagem de madeiras, aglomerados, compensados, laminados, elementos decorativos, tecidos, papéis, revestimento sobre concreto, cimento e na montagem de móveis, Adesivo líquido em emulsão aquosa, à base de acetato de polivinila, com 1 Kg	UND	20
11	Compensado laminado comum de 06 mm (medidas. 2,50m x 1,60m x 06mm).	UND	200
12	Estaca de concreto reta 0,10cmx0,10cm x 2,5m	UND	160
13	Estaca de concreto reta 0,10cmx0,10cm x 3m	UND	160
14	Folha de Porta de Abrir (Giro) em Madeira Lisa para Pintura 0,9 x 2,10	UND	40
15	Granito Cinza Corumbá, para Bancada 2,00 x 0,55.	MT	192
16	Gesso em pó, secagem rápida, branco, pacote de 1 kg.	KG	200
17	Placa de gesso 1x1m	M ²	600
18	Lixas de parede nº. 18 lixa em oxido de alumínio sobre costado de papel, lixamento de massa corrida, pintura em paredes, madeiras e uso geral. 225x275mm.	UND	400
19	Madeira de lei nativa/regional, 1 ^a qualidade, dimensões 3,5X6cm	M ³	80

	(Caibro)		
20	Madeira de lei nativa/regional, 1ª qualidade, dimensões 30X2X300CM (Tábua)	UND	60
21	Madeira de lei nativa/regional, 1ª qualidade, dimensões 4x1,5cmX1mX12 (Ripa)	M³	20
22	Madeira de lei nativa/regional, 1ª qualidade, dimensões 7x14cm (Linha) M³	M³	100
23	Manilha 0,50cm x 0,80 cm	UND	40
24	Manilha 0,50cm x 1m	UND	40
25	Massa corrida pva 18 litros.	UND	100
26	Massa para fixação de vidro validade mínima de 1 ano a partir da entrega.	UND	8
27	Meio fio, em concreto armado, 10X30X80cm	UND	200
28	Pedra brita n° 0	M³	800
29	Pedra brita n° 1	M³	400
30	Pedra brita n° 2	M³	80
31	Pedra bruta tipo Jacaré	M³	200
32	Pedra Cateté	M³	4000
33	Material de 1º categoria Cascalho	M³	1500
34	Piso Cerâmico Brilhante Borda Bold Branco 50x50cm	M2	1120
35	Prego em aço, com cabeça, conforme ABNT 6627:1981, dimensões 1.1/4X17	KG	40
36	Prego em aço, com cabeça, conforme ABNT 6627:1981, dimensões 16X24"	KG	8
37	Prego em aço, com cabeça, conforme ABNT 6627:1981, dimensões 2.1/2X10"	KG	40
38	Prego em aço, com cabeça, conforme ABNT 6627:1981, dimensões 2.1/2X12"	KG	40
39	Prego em aço, com cabeça, conforme ABNT 6627:1981, dimensões 2X12"	KG	86
40	Prego em aço, com cabeça, conforme ABNT 6627:1981, dimensões 3X8"	KG	125
41	Prego em aço, com cabeça, conforme ABNT 6627:1981, dimensões 5X5"	KG	86
42	Rejunte Cerâmico Flexível 1Kg Cinza Platina	PCT	40
43	Rolo para pintura de lã sintética anti respingo 23cm de largura e 60cm de espessura com altura de 9 mm para a lã.	UND	24
44	Rufo para telhado 0,02CMX0,20CM, C 1M	UND	80
45	Tabuas para lastro de pontes 30X0,5MMX5M	M3	32
46	Telha cerâmica, modelo "Canal", 22und/m²	MIL	40
47	Tijolo cerâmico, 6 furos, dimensões 9X14X19cm.	MIL	40
48	Tinta esmalte sintético galão 3,6 litros	UND	200

49	Tinta látex galão 3,6 litros	UND	180
50	Tinta látex lata 18 litros	UND	400
51	Tinta p/piso galão 3,6 litros	UND	200
52	Tinta p/piso lata 18 litros	UND	280
53	Tinta spray uso geral 400 ml, secagem Extra rápida, ate 1,5 m2 por demão, branco, amarelo, verde claro, vermelho, azul claro, azul escuro, laranja, marrom, roxo.	UND	80
54	Tubo em concreto armado, CA-01, MPa 25, dimensões 100X100cm	UND	20
55	Tubo em concreto armado, CA-01, MPa 25, dimensões 30X100cm	UND	20
56	Tubo em concreto armado, CA-01, MPa 25, dimensões 40X100cm	UND	20
57	Tubo em concreto armado, CA-01, MPa 25, dimensões 50X150cm	UND	20
58	Tubo em concreto armado, CA-01, MPa 25, dimensões 60X100cm	UND	20
59	Tubo em concreto armado, CA-01, MPa 25, dimensões 80X100cm	UND	20
60	Verniz 3,6 litros, cores diversas premium, com filtro solar, para aplicação em madeira em áreas internas e externas.	UND	14
61	Baldes de plásticos de 12 litros reforçados	UND	80
62	Baldes de plásticos de 20 litros reforçados	UND	48

LOTE 04 - CONSTRUÇÃO 02

ITEM	OBJETO	UND	QNTD
1	Barra de ferro chato de 7/8 polegadas (espessura 1/8 polegadas).	UND	4
2	Broxa retangular, para pintura, com cabo, com cerdas macias e flexíveis, dimensões mínimas 15X19,5cm.	UND	16
3	Bucha de parede com anel 6mm	UND	800
4	Bucha de parede com anel 8mm	UND	800
5	Bucha de parede com anel 10mm	UND	800
6	Bucha de redução em ferro galvanizado 3/4 " x 1/2 ".	UND	60
7	Bucha de redução em ferro galvanizado 1" x 3/4 ".	UND	60
8	Carro de mão, chassi e caçamba em aço com capacidade de 45 litros, pneu com câmara.	UND	84
9	Jogo de Caixilho (Batente) para Porta, de Madeira Maciça c/ Vista, 14cm, em Madeira de lei nativa/regional, 1ª qualidade 0,9 x 2,10	UND	20
10	Chibanca com cabo de madeira de alta qualidade, em aço especial, Proteção contra ferrugem, Extremidades levemente afiadas, Tamanho total: 95cm	UND	10

11	Coluna para lavatório de banheiro em louça branca de 1ª qualidade.	UND	32
12	Cortador de gramas a gasolina tracionado, potência 6hp, capacidade do tanque de gasolina de 1 litro, capacidade de óleo do carter 600ml.	UND	6
13	Elemento vazado, pré fabricado em concreto, 40X44X6cm	UND	40
14	Enxada 2 libras, sem cabo.	UND	40
15	Enxada 2 libras, sem cabo.	UND	32
16	Facão cana tipo patacho, Facão para Cana em Aço Carbono 13 Pol. com Cabo de Madeira Longo, lâmina em aço carbono com fio liso, cabo de madeira fixado com rebites de alumínio que garantem mais segurança, perfeita ergonômica e conforto ao manusear, Tamanho da lâmina: 13", comprimento total: 630mm.	UND	16
17	Facão com lâmina em aço carbono 16", com fio liso, com cabo de polipropileno fixado com pregos de alumínio	UND	8
18	Fechadura para porta externa de madeira 40mm. Acabamento cromado.	UND	200
19	Foice roçadeira, sem ponta, com olho de 35 mm de diâmetro, com cabo	UND	16
20	Furadeira de impacto, com no mínimo 400w de potência, rotação de 0- 1.400 r.p.m contendo maleta para transporte e manual em português.	UND	2
21	Furadeira e parafusadeira GSR 7-14 e profissional, com cabo que possui controle de torque (24+1) e embreagem de segurança, duas velocidades: melhor combinação de torque e velocidade para parafusamentos e perfurações, Interruptor eletrônico, velocidade sob controle nos parafusamentos, potente motor de 400 W, mandril de aperto rápido (0,8 - 10 mm), Capacidade de perfuração, adestre: 23 mm / Aço: 14 mm, voltagem: 220V .	UND	2
22	Grampeador para madeira 51/a blister.	UND	1
23	Grampos para grampeador de madeira 51/a blister.	CX	10
24	Jogo de Dobradiças Pino Reversível de Ferro 2.1/2" Galvanizado, para Porta de Madeira, kit com 3 peças.	UND	24
25	Lâmina de serra em aço bi-metal unique, semirrígida, 24 dentes, dimensões 300X13X0,6mm	UND	48
26	Martelo tipo unha com cabo de madeira, 23mm.	UND	6
27	Mascara Respirador semifacial descartável dobrável, Cor externa azulada (com manta de acabamento em TNT), Tamanho único, Tipo filtro químico de baixa capacidade, Sem válvula de exalação, Uso contra aerodispersóides (partículas) gerados mecanicamente (poeiras e névoas), termicamente (fumos) e odores de vapores orgânicos em baixa concentração (Filtro FBC).	UND	40
28	Pá de bico, em aço, nº 3, sem cabo	UND	80
29	Pá de bico, em aço, nº 5, sem cabo	UND	32

30	Pigmento corante 50ml- corante liquido para tinta.	UND	20
31	Pincel para pintura de pelo sintético com cabo longo de madeira tipo chato tamanho 4 polegadas.	UND	16
32	Pia em Mármore Sintético Cinza Corumbá com Cuba Inox 150cm	MT	40
33	Vaso sanitário com caixa acoplada, capacidade de descarga mínima de 3 litros, incluindo assento, classe A, modelo Standard.	UND	140
34	Vassoura para limpeza, com cerdas em material sintético, com cabo e proteção plástica, Dimensões mínimas da vassoura: 31x12x7cm.	UND	200
35	Vergalhão nervurado, em aço CA-50, conforme ABNT 7480:2007, bitola 1/2" (12,5mm), barra de 12m.	BR	168
36	Vergalhão nervurado, em aço CA-50, conforme ABNT 7480:2007, bitola 1/4" (6,3mm), barra de 12m.	BR	252
37	Vergalhão nervurado, em aço CA-50, conforme ABNT 7480:2007, bitola 3/8" (10mm), barra de 12m.	BR	252
38	Vergalhão nervurado, em aço CA-50, conforme ABNT 7480:2007, bitola 5/16" (8mm), barra de 12m.	BR	232
39	Vergalhão nervurado, em aço CA-60, conforme ABNT 7480:2007, bitola 4.2mm, barra de 12m.	BR	168
40	Vergalhão nervurado, em aço CA-60, conforme ABNT 7480:2007, bitola 5.0mm, barra de 12m.	KG	600

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

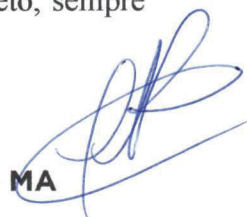
4.2 - Planejar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA referente à entrega do material objeto do contrato;

4.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos materiais comprados, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas, como trocas e reposição;

4.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;

4.5 - Comunicar a CONTRATADA, de imediato, qualquer irregularidade verificada na entrega do material;

4.6 - Recusar qualquer objeto que não atenda às especificações contidas neste Termo de Referência, bem como sustar, no todo ou em parte, a execução de qualquer objeto, sempre que a medida for considerada necessária;



4.7 - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1 - Proceder a entrega do material adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial, assumindo a CONTRATADA exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

5.2 - Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, do material entregue com defeitos de fabricação e que não correspondam as especificações solicitadas;

5.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega do material, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

5.4 - Apresentar e atender a todas as exigências relativas à documentação, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação determinadas na licitação durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como manter inalterados os preços e condições propostas;

5.5 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos e custos inerentes que venham incidir na entrega do material, bem como se responsabilizar por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o objeto do contrato;

5.6 - Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto do contrato;

5.7 - Havendo fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução do objeto, deverá a CONTRATADA comunicar tal fato à CONTRATANTE em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando a correção da situação apresentada;

5.8 - Sustar a execução de qualquer objeto entregue em desacordo com o presente Termo de Referência e com suas instruções estabelecidas;

5.9 - Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;

5.10 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

5.11 - Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos materiais, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;

5.12 - Facilitar o trabalho da equipe encarregada da fiscalização, prestando-lhe informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como atender as suas solicitações e determinações, desde que não sejam conflitantes com o estabelecido neste Termo de Referência;

5.13 - A ação fiscalizadora da CONTRATANTE não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste Termo de Referência, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou irregularidades constatadas.

6. DA ENTREGA:

6.1 - Os itens deverão ser entregues, em até 05 (cinco) dias úteis, impreterivelmente, após assinatura do contrato, na sede da Secretaria de Infraestrutura Municipal de Barra do Corda/MA, em embalagens resistentes que proporcione integridade do produto até o seu uso; as embalagens que estiverem violadas serão rejeitadas;

6.2 - O Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE para tal fim, atestará a entrega;

6.3 - Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades;

6.4 - Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente à conta da CONTRATADA;

6.5 - Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior;

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento será feito em uma parcela única, de acordo com a ordem de fornecimento, pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada, referente aos materiais comprovadamente entregues, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

7.1.1 - A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas:

Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município;

7.2 - Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

7.3 - O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

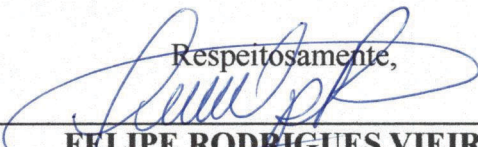
7.4 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

8. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA:

8.1- Será lavrado instrumento contratual que terá vigência de 12 meses a partir de sua assinatura, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

Barra do Corda/MA, 16 de Novembro de 2021.

Respeitosamente,



FELIPE RODRIGUES VIEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

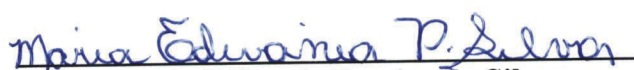
PARA: SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS/BARRA DO CORDA

Face ao constante dos autos e considerando que se faz necessária a aquisição de material para obras no município de Barra Do Corda, pertencente a secretaria municipal de infraestrutura de interesse desta administração. Barra do Corda MA, conforme Processo Administrativo Nº 2236/2021 instruído, AUTORIZO o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, realizar cotação para aquisição do objeto ora solicitado.

Encaminhem-se os autos para setor de compras e serviços/Barra do Corda, para as devidas providências legais cabíveis.

Barra do Corda (MA), 18 de novembro de 2021.

Atenciosamente,


Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas



PORTARIA N° 029/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

***NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADOR DE RECEITA E DESPESAS NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo em comissão de coordenador de Receitas e Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR como Gestoras Financeiras, a Sra. MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, Coordenador de Receitas e Despesas no Âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 2º- Fica delegada competência ao Coordenador de Receitas e Despesa, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

I-DE GESTÃO FINANCEIRA: Juntamente com a Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, nomeada conforme portaria 008/2021, para:



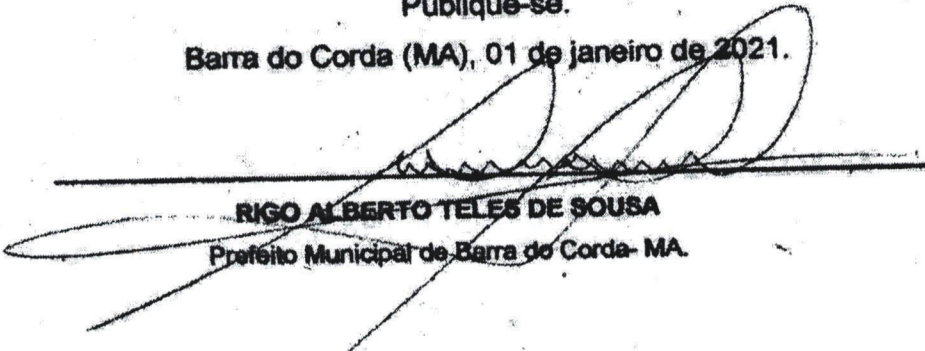
- a) Movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo Nacional de Assistência Social – FMAS e Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação Básica – FUNDEB, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Educação;
- b) Abrir contas de depósito;
- c) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- d) Efetuar resgates/aplicação financeira;
- e) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- f) Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- g) Efetuar transferência por meio eletrônico;
- h) Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- i) Emitir comprovantes;
- j) Assinar os documentos necessários à execução das despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda e dos fundos citados na alínea anterior;
- k) Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecedores e serviços;
- l) Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;
- m) Autorizar inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar", conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
aos primeiros de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 01 de janeiro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.